



GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DE PARÁ

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019.

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará /PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Aurora do Pará/PA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.



GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) ambulância simples remoção, destinado a atender a demanda da secretaria municipal saúde de Aurora do Pará/PA, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de dotar o município de Aurora do Pará, de transporte adequado para o deslocamento de pacientes deficientes, domiciliados e/ou acamados com qualidade e segurança, considerando a grande demanda de locomoções eletivas apresentadas, frente à nossa rede municipal e regional de serviços no âmbito da média e alta complexidade.



GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Logo em vista à importância da estrutura da assistência de média complexidade municipal e das unidades de atenção especializada em saúde acima elucidada, justificamos como objeto de pleito a necessidade de processo licitatório para aquisição de 01 (uma) ambulância, conforme especificado em solicitação.

DO QUANTITATIVO

No que tange sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas pela secretaria municipal de saúde.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao banco de preços, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 133.055,56 (cento e trinta e três mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das diversas secretarias municipais deste Município, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Aurora do Pará/PA.

Aurora do Pará/PA, 04 de março de 2022

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal